



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

**Eletrônico**

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2025 Edição nº 0825

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.  
[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

## PÁGINA 02

Portaria 076, de 20 de fevereiro de 2025

**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.**

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria 076, de 20 de fevereiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DENOMINADA “EQUIPE LOCAL” PARA O PLANEJAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR 2025-2028 DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA/SP.”**

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Consolidando gestão democrática, participativa, proativa e humana, designados “Equipe Local” para contribuir no planejamento, acompanhamento e execução do 5º ciclo do Plano de Ações Articuladas – PAR (2025-2028), de modo a orientar e fortalecer a gestão da educação no município de Guzolândia, constituindo para um aprendizado coletivo dos processos decisórios na educação municipal.

**Art. 2º** Para compor esta equipe designamos membros dos diversos segmentos da comunidade educacional:

#### Representantes dos Diretores de Escola

**NÁDIA APARECIDA LEITE**

**ROSANGELA LOPES DE SOUZA**

**ROSEMEIRE MEDINA MARINO.**

**Art. 3º** Os integrantes, acima nomeados, deverão participar das diversas etapas do processo de trabalho do Plano de Ações Articuladas – PAR (2025-2028) sendo etapa preparatória, diagnóstico, planejamento, execução e prestação de contas, quando houver, manifestando a vontade política, administrativa e coletiva de contribuir e participar com a gestão educacional.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 20 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

Thales Natal Tieni Pereira  
**Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Secretária**

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br